GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 13/2022 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 06 de maio de 2022

PARA: Gabinete

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 00097-00001173/2022-46

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2022 - METRÔ-DF.

ABERTURA: 05/05/2022 às 10:00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de movimentação de cofres, alocados nas estações e outras dependências do Centro de Controle Administrativo e Operacional desta Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF.

Senhor Diretor-Presidente,

Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1386ª Reunião Ordinária e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (84371433), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de movimentação de cofres, alocados nas estações e outras dependências do Centro de Controle Administrativo e Operacional desta Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos (84699157).

No dia 05/05/2022, às 10h00, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (84826400), foram abertas as propostas das empresas listadas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (85948447).

Encerrada a etapa de lances, foi convocada a licitante mais bem classificada, BIG CHAVES COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ/CPF: 24.928.103/0001-84, cujo último lance foi de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**,** inferir ao estimado de **R$ 100.396,79 (cem mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).**

No entanto, após a negociação do valor por parte desta pregoeira, findou a proposta ao valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, representando uma **economia aproximada de 10,36%**, em relação ao inicialmente estimado. Assim, posteriormente

a análise da proposta ajustada (85787465) e documentos necessários à sua habilitação (85740743; 85741161 e 85783076), na forma do item 8 do Edital, restou demonstrada sua regularidade conforme o Despacho - METRO-DF/DAD/SAD/AGSAD/ANSAD (85794811).

No dia 09/05/2022 foi reaberta a sessão para declarar a licitante, BIG CHAVES, habilitada para o certame em tela e aberta a fase de interposição de recursos. Transcorrido o prazo convencionado no item 10.1 do Edital, não houve manifestação quanto a intenção de recorrer. Sendo, em conformidade com o item 11.1 do Instrumento Convocatório, o objeto adjudicado a empresa BIG CHAVES, ao valor global de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** consoante proposta (85800296) e Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (85955394).

No que tocante às exigências previstas na Lei nº. 6.679/2020 - Equidade Salarial - a licitante **apresentou a relação de funcionários e documento com as informações de política de benefícios, recrutamento e seleção e capacitação e treinamento** (86101337; 86181854), em cumprimento ao item 11.2 do Edital.

Os recursos orçamentários para suporte à contratação foram assegurados na LOA 2022, Fonte de Recursos 220, Naturezas de Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Programa de Trabalho **26.453.6216.2756.6137**, por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 43/2022 - METRO-DF/DFC/SEF/FGEOR (81258023).

Ao processo foi juntada, ainda, a publicação do resultado de julgamento no DODF (85955913), restando ao Sr. Diretor-Presidente, em conformidade ao art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, homologar o presente certame, se assim entender.

Em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, **solicita-se o envio dos autos à Diretoria de Administração** para relato à Diretoria Colegiada, com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

Por derradeiro, faz-se necessário o envio dos autos à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do contrato, de acordo com a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica do METRÔ-DF (84644291).

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Klaus Vilar Wurmbauer

Equipe de Apoio

Diego Mondini de Souza

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 11/05/2022, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 11/05/2022, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 11/05/2022, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **85835155** código CRC= **AB632E44**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF